

**ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

DESPACHO (EXTRACTO)

Por despacho de 09 de março da Presidente Prudência Coimbra: **Filipe Ramiro Tavares Moreira** Autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas como Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial de 30% para 59%, auferindo o vencimento correspondente a 59% do índice 185, escalão 1, conforme previsto no anexo nº 2 do Decreto – Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 07-03-2022 e validade até 30-06-2022.

Porto, 09 de março de 2022. Prudência Coimbra, Presidente.